DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

(Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Barrinha

Relativas ao exercício financeiro de 2013).

Sant Clair Antônio Marinho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Barrinha, em sessão Ordinária realizada dia 10 de outubro de 2016 aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Acolhendo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 1926/126/13, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 2013, ressalvados os atos eventualmente pendentes de apreciação por aquela Colenda Corte.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 11 de outubro de 2016.

SANT CLAIR ANTÔNIO MARINHO FILHO

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume em data supra

Walmiriane Lemos Soares

Diretora do Departamento Legislativo